

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL  
DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E  
MEDIMAGEM MEDICINA  
ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO  
POR IMAGEM LTDA, NA FORMA E  
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MEDIMAGEM MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Padre Francisco Pedro da Silva, 121, Centro, Ouricuri, PE, inscrita no CNPJ sob nº **16.581.235/0001-54**, por seu representante legal **ANTONIO VICTOR BEZERRA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.302.943-91, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo do Contrato de serviços de exames tomografias computadorizadas para o **CONTRATANTE ( nos finais de semana e feriados)**, por mais 12 meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A prestação dos serviços será executada para pacientes do Hospital Regional Fernando Bezerra, sito à Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510 - Centro, Ouricuri – PE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A proposta comercial da **CONTRATADA** é parte integrante do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização dos exames contratados, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames realizados, conforme **TABELA** em anexo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**2.2. TABELA DE PROCEDIMENTOS E PREÇOS**

**TOMOGRAFIAS de:** crânio, seios da face, mastoide, sela turca, coluna cervical, lombar, dorsal, sacral, articulações ( pé, tomazelo, mão, punho, cotovelo), tórax,

abdômen superior, abdômen inferior, pelve e bacia - valor unitário do procedimento  
**R\$ 275,00( duzentos e setenta e cinco reais)**

**TOMOGRAFIAS de:** abdômen total- valor unitário do procedimento - **R\$ 550,00**  
**(quinhentos e cinquenta reais).**

Para tomografias contrastadas acrescentar - **R\$ 100,00 ( cem reais).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**


O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não estejam modificadas com o presente termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022.


**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

  
**CONTRATADA**  
Dermatologista  
CRM: 19.840. RQE 11908

MEDIMAGEM MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
ANTONIO VICTOR BEZERRA PEIXOTO

Testemunhas:

1.  CPF: 065.9211.203-95

2.  CPF: 134.673.1264-29